

**LEI MUNICIPAL Nº.1.062/21, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 679.607,62** (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos) para a seguinte dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.91.13.08.00.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 87.316,66

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.92.00.00.00.00.0001 –DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 6.000,00

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.91.13.08.00.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 42.560,04

Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 – Educação Municipal

Proj/Ativ: 2.009- Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB

3.1.91.13.08.00.00.00.0031 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 65.723,58

Proj/Ativ: 2.010- Manutenção do Ensino Fundamental-MDE

3.1.91.13.08.00.00.00.0031 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 35.333,85

Proj/Ativ: 2.011- Ensino Infantil- CRECHE

3.1.91.13.08.00.00.00.0031 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 27.451,30

Proj/Ativ: 2.091- Ensino Infantil- PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.08.00.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 3.604,57

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.024- Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.1.91.13.08.00.00.00.0040 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 59.917,14

Proj/Ativ: 2.028- Programa Vigilância Epidemiológica

3.1.91.13.08.00.00.00.0040 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 19.926,87

Órgão: 07 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2.033- Manutenção Secretaria de Assistência Social

3.1.91.13.08.00.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 24.884,52

Proj/Ativ: 2.058- Manutenção do PAIF

3.1.91.13.08.00.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 4.576,81

Órgão: 08 – SEC. MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Agricultura-FMA

Proj/Ativ: 2.037- Assistência ao Pequeno Agricultor

3.1.91.13.08.00.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 13.948,28

Unidade: 02 – Departamento Municipal de Água e Esgoto

Proj/Ativ: 2.044- Departamento Municipal de Água e Esgoto

3.1.91.13.08.00.00.00.1022 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 3.503,96

Órgão: 11 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Unidade: 01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2.042- Gestão Ambiental

3.1.91.13.08.00.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÕES PREV. RPPS-PESSOAL ATIVO-PLANO PREV.....R\$ 2.235,86

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00.00.0001 –INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES...R\$ 1.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 01- Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.077- Programa Melhoria do Acesso a Qualidade

4.4.90.51.00.00.00.00.4500 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

Proj/Ativ: 2.110- Implementação de Políticas de Promoção da Equidade-SAPS  
3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração fazenda e planejamento

Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.34.01.00.00.00.0001 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).... R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade :01 – Educação Municipal

Proj/Ativ: 2.010- Manutenção do Ensino Fundamental-MDE

3.3.90.34.01.00.00.00.0020 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).... R\$ 1.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade :01- Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.34.01.00.00.00.0040 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).. R\$ 172.194,18

2.082 – Política de Incentivo Estadual a Atenção Básica-PIES

3.3.90.34.00.00.00.00.4011 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).. R\$ 44.380,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

Proj/Ativ: 2.033- Manutenção Secretaria de Assistência Social

3.3.90.34.01.00.00.00.0001 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).. R\$ 24.050,00

---

Total R\$ 679.607,62

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicionais as anulações das seguintes Dotações Orçamentárias e superávit do seguinte recurso:

4500- Implementação de Políticas de Promoção da Equidade-SAPS.....R\$ 15.000,00

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.91.13.03.01.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 87.316,66

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação  
Proj/Ativ: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Obras  
3.1.91.13.03.01.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 42.560,04

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO  
Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação  
Proj/Ativ: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Obras  
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 – Educação Municipal  
Proj/Ativ: 2.009- Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB  
3.1.91.13.03.01.00.00.0031 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 65.723,58

Proj/Ativ: 2.010- Manutenção do Ensino Fundamental-MDE  
3.1.91.13.03.01.00.00.0031 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 35.333,85

Proj/Ativ: 2.011- Ensino Infantil- CRECHE  
3.1.91.13.03.01.00.00.0031 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 27.451,30

Proj/Ativ: 2.091- Ensino Infantil- PRÉ-ESCOLA  
3.1.91.13.03.01.00.00.0031 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 3.604,57

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01- Fundo Municipal De Saúde  
Proj/Ativ: 2.024- Manutenção do Fundo Municipal da Saúde  
33.1.91.13.03.01.00.00.0040 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 59.917,14

Proj/Ativ: 2.028- Programa Vigilância Epidemiológica  
3.1.91.13.03.01.00.00.0040 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 19.926,87

Órgão: 07 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA  
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Proj/Ativ: 2.033- Manutenção Secretaria de Assistência Social  
3.1.91.13.03.01.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 24.884,52

Proj/Ativ: 2.058- Manutenção do PAIF

3.1.91.13.03.01.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 4.576,81

Órgão: 08 – SEC. MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Agricultura-FMA

Proj/Ativ: 2.037- Assistência ao Pequeno Agricultor

3.1.91.13.03.01.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 13.948,28

Unidade: 02 – Departamento Municipal de Água e Esgoto

Proj/Ativ: 2.044- Departamento Municipal de Água e Esgoto

3.1.91.13.03.01.00.00.1022 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 3.503,96

Órgão: 11 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Unidade: 01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2.042- Gestão Ambiental

3.1.91.13.03.01.00.00.0001 –CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ATIVO CIVIL.....R\$ 2.235,86

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.077- Programa Melhoria do Acesso a Qualidade

3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração fazenda e planejamento

Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.34.01.00.00.00.0001 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).....R\$ 1.000,00

Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 – Educação Municipal

Proj/Ativ: 2.010- Manutenção do Ensino Fundamental-MDE

3.1.90.34.01.00.00.00.0020 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.34.01.00.00.00.0040 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).....R\$ 172.194,18

2.082 – Política de Incentivo Estadual a Atenção Básica-PIES

3.3.90.34.00.00.00.00.4011 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).....R\$ 44.380,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

Proj/Ativ: 2.033- Manutenção Secretaria de Assistência Social

3.1.90.34.01.00.00.00.0001 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).....R\$ 24.050,00

---

Total R\$ 679.607,62

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Pedro Juarez da Silva

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco

Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento